



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CSI**

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

**( ref. art. 11 do Ato TRT GP 51/2021)**

SERVIÇO DE AUXILIAR DE PORTARIA/VIGIA

**1 Necessidade da contratação**

- 1.1 A contratação objetiva dar suporte, de forma qualificada e continuada, à atividade de controle na entrada e saída de pessoas e materiais, além da fiscalização patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;
- 1.2 Evitar solução de continuidade na prestação do serviço em apreço, cujo contrato atual expira em 28 de **março de 2022**, completando 63 (sessenta) meses de execução contratual.

**2 ÁREA REQUISITANTE**

- 2.1 Coordenadoria de Segurança Institucional - CSI

**3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1 A contratada deverá fornecer serviço de porteiro/vigia, nos quantitativos e tipos de postos informados no edital;
- 3.2 O serviço a ser contratado tem natureza continuada, posto que, sua interrupção causaria impacto no resultado pretendido com a presente contratação, pela descontinuidade ao controle na entrada e saída de pessoas e materiais, bem como na fiscalização patrimonial do TRT6.
- 3.3 A contratada deverá usar preferencialmente mão de obra local para prestação dos serviços de vigia;
- 3.4 A contratação decorrente deste estudo será de 24 (vinte e quatro) meses, resguardado o direito da contratada à repactuação anual, podendo ser prorrogada até o limite de 60 meses;
- 3.5 A ampliação da contratação para 24 (vinte e quatro) meses torna a licitação mais atrativa, além de diluir custos com depreciação de materiais usados, com potencial de redução de custos na contratação.
- 3.6 A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição do serviço, com todas as especificações mínimas exigidas no edital;
- 3.7 Trata-se de serviço com contratações frequentes entre os órgãos públicos;
- 3.8 Serviço comumente prestado no mercado, com existência de diversas empresas especializadas que atendem às especificações mínimas exigidas pelo TRT6.



- 3.9 O critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL, com inclusão de todas as despesas diretas e indiretas, tais como: mão de obra, fardamentos, transporte, alimentação, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e taxas, que se façam indispensáveis à perfeita execução dos serviços;
- 3.10 A licitante deverá apresentar planilha de custo e formação de preço detalhada, conforme modelo descrito no edital;
- 3.11 Comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de Referência, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com quem tenha firmado contrato para prestação de serviços terceirizados, cuja unidade de medição seja posto de trabalho;
- 3.12 Os atestados apresentados deverão comprovar experiência mínima de 03 (três) anos, ininterruptos ou não, de execução contratual;
- 3.13 O licitante poderá apresentar mais de um atestado, de forma que demonstre, isoladamente ou somados, a execução de contrato similar na quantidade mínima de 50% (cinquenta por cento) de postos de trabalho, por período não inferior a 3 (três) anos;
- 3.14 Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato, ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto de firmado para ser executado em prazo inferior;
- 3.15 Se a licitante não tiver sede na Região Metropolitana do Recife, deverá apresentar declaração de que instalará escritório na região metropolitana do Recife, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato;
- 3.16 Apresentar declaração de que conhece as condições locais para execução do objeto, facultando-se ao interessado vistoria em qualquer dos postos indicados na contratação.

#### 4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 4.1 Trata-se de serviço com contratações frequentes entre os órgãos públicos;
- 4.2 Serviço comumente prestado no mercado, com existência de diversas empresas especializadas que atendem às especificações mínimas exigidas pelo TRT6.

##### 4.3 Análise de outras soluções existentes

###### 4.3.1 Postos de vigilância armada:

- 4.3.1.1 Atualmente, o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região conta com o serviço de vigilância armada em três de suas principais edificações, conforme quadro abaixo:

VIGILÂNCIA ARMADA	
Tipo de postos	Especificações dos horários dos postos
Tipo 02	12h diurnas, com intrajornada, das 7h às 19h, de segunda a sexta



Tipo 03	12 horas diurnas ininterruptas, com intrajornada, diariamente, das 07:00 às 19h
Tipo 04	12 horas noturnas ininterruptas, com intrajornada, diariamente, das 19:00h de um dia às 07:00h.

VALORES DOS POSTOS				
TIPO	Valor de ISS	Valor por posto	Quantidade de postos	Valor mensal
Tipo 02	5%	R\$ 6.138,20	3	R\$ 18.414,60
Tipo 04	5%	R\$ 9.834,22	5	R\$ 48.819,10

4.3.1.2 Os referidos postos são distribuídos conforme a tabela abaixo:

LOCALIDADE	POSTO 2	POSTO 4
<b>Edifício sede TRT6</b>	0	2
<b>STI Afogados</b>	1	1
<b>Fórum AJBA</b>	2	2
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>5</b>

4.3.1.3 Observa-se que apenas 03 (três) prédios estão contemplados com serviço terceirizado de vigilância armada;

4.3.1.4 A maioria das unidades está desprovida de segurança armada, devido ao elevado custo deste serviço e a insuficiência orçamentária do Órgão para ampliar a contratação deste tipo de serviço.

#### 4.3.2 Segurança institucional:

4.3.2.1 O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região possui equipe reduzida de seguranças institucionais, dentre os quais, apenas 25 (vinte e cinco) agentes possui porte de arma institucional. Além de atuar na segurança das instalações nos diversos prédios que compõem o Tribunal, são atribuídas aos agentes de segurança outras atividades com maior grau de complexidade, as quais seriam impossíveis de serem cumpridas e executadas caso houvesse a designação de servidores exclusivamente para a execução do serviço de vigilância.



4.3.2.2 Abaixo, seguem exemplos de algumas atribuições do agente de segurança, instituídas pelo Ato CSJT 193 de 9 de outubro de 2008, o qual regulamenta as descrições das atribuições e os requisitos para ingresso nos cargos efetivos dos Quadros de Pessoal da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus: atuar na segurança de magistrados, autoridades e servidores; realizar escolta dos Ministros do STF, STJ e de outros tribunais superiores quando estão a serviço no Estado de Pernambuco; realizar escolta de outras autoridades públicas nacionais e internacionais que desempenham função de interesse do Poder Judiciário Brasileiro; reforçar a segurança, por solicitação, em audiências que causam temeridade aos servidores e partes em qualquer vara trabalhista do Estado de Pernambuco; realizar a escolta dos integrantes da Corregedoria do TRT6 que estejam em deslocamento pelo sertão do estado; reforçar a segurança em eventos externos de interesse do TRT6ª Região; escoltar magistrados que foram ameaçados no exercício da função; realizar investigações preliminares; conduzir veículos automotores; vistoriar veículos e registrar sua movimentação; prestar primeiros socorros às vítimas de sinistros e outras situações de risco; fiscalizar as atividades de controle de entrada e saída de materiais, equipamentos e volumes das dependências do Tribunal; executar ações de prevenção e combate a incêndio e outros sinistros; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

4.3.3 Ressalta-se ainda, que os servidores precisam gozar de período de férias, eventualmente se afastam do trabalho por motivo de saúde e que não há efetivo suficiente para cobrir estes postos nas ausências legais citadas.

4.3.4 Portanto, restaria inviável designar parte da equipe para assumir os postos fixos de vigilância armada, pois prejudicaria o bom andamento de todas as outras atividades de competência da segurança institucional, bem como, seria frequente a ocorrência de postos descobertos por insuficiência de membros na equipe.

#### **4.3.5 Vigilância eletrônica**

4.3.5.1 O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região implantou recentemente sistema de vigilância eletrônica abrangendo todas as unidades que o compõem. (PROAD 10.584/2021).

4.3.5.2 A vigilância eletrônica consiste em uma série de equipamentos eletrônicos alocados nas edificações, considerados estratégicos do ponto de vista de segurança e que estarão conectados a uma central de monitoramento. Estes dispositivos serão sensores de movimento, câmeras e alarmes e enviarão sinais de forma periódica à Central de Monitoramento durante as 24 horas do dia. O Sistema de Alarmes e Sensores é usado com o principal objetivo de alertar em caso de invasão a unidade do TRT6, funciona de forma passiva, ou seja, sendo verificada uma transgressão a norma interna ou qualquer outro incidente que enseje a necessidade de fazer abordagem é necessário que o profissional que monitora o sistema acione um agente de segurança ou vigilante, ou mesmo, as forças policiais, para efetuar a abordagem. Ocorre que, a imediata reação a possível transgressão da lei se torna imprescindível em algumas unidades devido ao alto valor dos bens alocados ou ao controle do elevado quantitativo de pessoas que frequentam as suas dependências.



## 5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 5.1 O sistema de segurança pessoal e patrimonial é formado por vários modais de serviço, tais como: vigilância armada, vigilância orgânica, vigilância desarmada e vigilância eletrônica;
- 5.2 A contratação apontada neste estudo contempla apenas parte solução de segurança patrimonial necessária para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, tendo finalidade complementar à contratação de vigilância eletrônica e de vigilância armada;
- 5.3 Esta Contratação tem como escopo o serviço de vigia desarmado para fazer o controle de acesso de bens e pessoas, além da guarda patrimonial, nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;
- 5.4 Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigia/porteiro para este Tribunal, durante o exercício de 2021/2022, em consonância com o Ato TRT - GP nº 51/2021 e a Resolução de nº **310/2021** do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT.

## 6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Posto	Especificação	Quantidade
1	Tipo I	44 horas semanais de segunda feira a sexta feira	<b>41</b>
2	Tipo III	12 X 36 horas diurnas, diariamente de segunda feira a domingo	<b>04</b>
3	Tipo IV	12 X 36 horas noturnas, diariamente de segunda feira a domingo	<b>18</b>



## 7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Itens	Tipo de postos	Turno	Custo individual estimado do posto mensal	Quant. de postos	Valor mensal
01	Postos de vigia 44 horas semanais - tipo I, conforme descrição no anexo I deste estudo	Diurno	R\$ 3.700,08	41	R\$ 151.703,28
04	Postos de vigia 12 horas diurnas, em escala 12X36 - ISS 5% - tipo III, conforme descrição no anexo I deste estudo	Diurno	R\$ 7.317,10	4	R\$ 29.268,40
05	Postos de vigia 12 horas noturnas, em escala 12X36 - ISS 5% - tipo IV, conforme descrição no anexo I deste estudo	Noturno	R\$ 8.201,13	18	R\$ 147.620,34
<b>Total de Postos</b>				<b>63</b>	
Valor mensal da contratação					R\$ 328.592,02
Valor anual da contratação (12 meses)					R\$ 3.943.104,24
Valor global da contratação (24 meses)					R\$ 7.886.208,48

7.1 Valores baseados na pesquisa de preços de mercado.

## 8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 O objeto deverá ser licitado em lote único de forma que a execução do contrato seja mais eficiente, facilitando o seu gerenciamento, e, evitando assim, prejuízo para o conjunto;



- 8.2 O fracionamento em mais de um lote acarretaria a perda da economia de escala em função da proximidade e quantidade dos postos a serem contratados;
- 8.3 Para fins desta contratação, tendo em vista o não parcelamento, não haverá reserva de quota para participação exclusiva de ME e EPP.

## **9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

- 9.1 O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região utiliza-se de vários modais de serviço de segurança, a saber:
  - 9.1.1 Serviço de vigilância armada – Proad. 9600/2017;
  - 9.1.2 Serviço de vigilância desarmada – Proad. 9606/2017;
  - 9.1.3 Serviço de vigilância eletrônica – Proad. 10584/2021;

## **10 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

- 10.1 Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processo e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.

## **11 RESULTADOS PRETENDIDOS**

- 11.1 Pretende-se com a contratação do serviço oferecer maior segurança às pessoas que acessam as unidades do TRT6 que são: jurisdicionados, órgãos auxiliares da justiça do trabalho, servidores e magistrados;
- 11.2 Disciplinar o controle de acesso às unidades do TRT6 no horário de expediente.

## **12 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

- 12.1 O TRT6 deverá fazer a capacitação anual dos fiscais e gestores indicados para esta contratação;

## **13 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

- 13.1 Da contratação decorrente deste estudo não se vislumbra nenhum impacto ambiental.



## 14 Declaração da viabilidade ou não da contratação

14.1 Com base nas informações levantadas no presente estudo, declara-se que a contratação é VIÁVEL.

Recife, 17 de setembro de 2021.

**Cícero José da Silva**

Chefe da Seção do Núcleo de Contratos da CSI.

**Rodrigo Hazin do Nascimento**

Coordenador de Segurança Institucional do TRT6

## ANEXO I NOMENCLATURA E LOCALIZAÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO

### TIPOS DE POSTOS PARA CONTRATAÇÃO

AUXILIAR DE PORTARIA	
Tipo de postos	Especificações dos horários dos Postos
Tipo 1	44 horas semanais, de segunda à sexta-feira.
Tipo 3	12 horas diurnas ininterruptas com intrajornada, diariamente, das 07:00 às 19h
Tipo 4	12 horas noturnas ininterruptas com intrajornada, diariamente, das 19:00 de um dia às 07:00 do dia seguinte.

### QUANTITATIVO DE POSTOS

### LOTE ÚNICO





**POSTOS DE AUXILIAR DE PORTARIA TIPO 1 (44 horas semanais de segunda a sexta-feira)**

**Horário de funcionamento:** das 07 às 19 horas.

Item	Quant. postos	ISS	LOCAL	ENDEREÇO
1	9	5%	Edifício Sede	Av. Cais do Apolo, 739, Bairro do Recife, Recife – PE
2	5	5%	Fórum Advogado José Barbosa de Araújo	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 4631 - Imbiribeira - Recife – PE
3	1	5%	VT de Araripina	Rua Ana Ramos Lacerda, s/n CEP 56280000
4	1	5%	Fórum Trabalhista de Barreiros	Rua Tancredo Neves, S/N Centro - Barreiros - PE CEP 55560000
5	1	5%	VT de Belo Jardim	Rua Geminiano Maciel, 140 CEP 55150000
6	1	5%	Fórum Trabalhista do Cabo de Santo Agostinho	Av. Pres. Getúlio Vargas 576, Cabo CEP 54505560
7	1	5%	Fórum Trabalhista de Caruaru (1ª e 2ª)	Av. Agamenon Magalhães, 814, Bairro Maurício de Nassau, CEP 55010000
8	1	5%	VT Catende	Av. Paulo Guerra, 272 CEP 55400000
9	1	5%	Escola Judicial - EJ	Rua Quarenta e Oito, 149 - Espinheiro – Recife – PE
10	1	5%	VT de Escada	Rua Pedro Batista, S/N Loteamento Maracujá - Escada - PE CEP 55500000
11	1	5	VT de Garanhuns	Rua São Bento, S/N, São José - Garanhuns – PE -



				CEP: 55295-902
12	2	2,5%	Fórum Trabalhista de Goiana	Lote 02 da Quadra 30 do Loteamento Tamataúpe, PE 75, KM 02, Goiana – PE - CEP: 55900-000
13	1	2,5%	Fórum Trabalhista de Igarassu	BR 101 Norte, Km. 27 – Cruz de Rebouças
14	1	5%	Fórum Trabalhista de Ipojuca (1ª e 2ª VT)	Rua Vereador Antônio Bonifácio, 54 Centro - Ipojuca - Pe Cep 55590000
15	1	5%	Fórum Trabalhista de Jaboatão dos Guararapes	Estrada da Batalha 1200/1285, Prazeres, Jaboatão CEP 54315570
16	1	5%	VT de Limoeiro	Rua Severino Vasconcelos Aragão, 114 CEP 55700000
17	1	5%	Fórum Trabalhista de Nazaré da Mata	Praça Fernando Ferreira, 23 CEP 55800000
18	1	5%	Fórum Trabalhista de Olinda	PE – 15, Km. 4,86 s/n
19	1	5%	1ª VT de Palmares	Av. Miguel Jassely, 13 CEP 55400000
20	1	5%	Fórum Trabalhista de Paulista	Rua Sabugi, s/n Bairro Nobre, Paulista CEP 53401481
21	1	5%	VT de Pesqueira	Rua Ezio Araújo, 255 CEP 55220000
22	1	5%	Fórum Trabalhista de Petrolina	Av. Fernando Menezes de Goes, S/N - Centro - Petrolina – PE - CEP: 56304-020
23	1	5%	1ª VT de Ribeirão	BR 101 SUL, KM 82 CEP 55520000
24	1	5%	VT Salgueiro	BR 232 - KM 519, S/N – COHAB CEP 56000000



25	1	5%	São Lourenço Da Mata	Rua Dr. João Severino 30, São Lourenço da Mata CEP 54735310
26	1	2,5%	VT de Serra Talhada	Av. Vicente Inácio de Oliveira, s/n CEP 56906490
27	1	3%	VT TIMBAÚBA	AV. Estudante Micheline P. Campos, 290 CEP 55870000
28	1	5%	VITÓRIA SANTO ANTÃO	BR 232 - KM 50,5 -Vitória de Santo Antão CEP 55600000

**Total de Postos TIPO 1 – 41 (quarenta e um)**

**POSTOS AUXILIAR DE PORTARIA TIPO 3 (12 horas diurnas, diariamente)**

**Horário de funcionamento:** das 07 às 19 horas.

Item	Quant. postos	ISS	LOCAL	ENDEREÇO
29	1	5%	VT Carpina	Rua Martinho Francisco, S/N Bairro do Cajá CEP 55813451
30	1	5%	Galpão da Divisão de Material e Logística e Seção de Manutenção	Av. Cais do Apolo, 617, Bairro do Recife, Recife – PE
31	1	5%	Galpão da Seção de Transportes e Manutenção de Veículos	Rua do Brum, 107, Bairro do Recife, Recife – PE
32	1	5%	Secretaria de Tecnologia da Informação	Rua Motocolombó, 310, Afogados, Recife – PE;

**Total de Postos TIPO 3 – 04 (quatro)**

**POSTOS AUXILIAR DE PORTARIA TIPO 4 (12 horas noturnas, diariamente)**

**Horário de funcionamento:** das 19 horas de um dia às 07 horas do dia seguinte.

Item	Quant. postos	ISS	LOCAL	ENDEREÇO
------	---------------	-----	-------	----------



33	1	5%	VT de Araripina	Rua Ana Ramos Lacerda, s/n CEP 56280000
34	1	5%	Fórum Trabalhista de Barreiros	Rua Tancredo Neves, S/N Centro - Barreiros - PE CEP 55560000
35	1	5%	Fórum Trabalhista de Caruaru (1ª E 2ª)	Av. Agamenon Magalhães, 814, Bairro Maurício de Nassau, CEP 55010000
36	1	5%	VT Catende	Av. Paulo Guerra, 272 CEP 55400000
37	1	5	VT de Garanhuns	Rua São Bento, S/N, São José - Garanhuns - PE - CEP: 55295-902
38	1	2,5 %	Fórum Trabalhista de Goiana	Lote 02 da Quadra 30 do Loteamento Tamataúpe, PE 75, KM 02, Goiana - PE - CEP: 55900-000
39	1	5%	Fórum Trabalhista de Jaboatão dos Guararapes	Estrada da Batalha 1200/1285, Prazeres, Jaboatão CEP 54315570
40	1	5%	VT de Limoeiro	Rua Severino Vasconcelos Aragão, 114 CEP 55700000
41	1	5%	Fórum Trabalhista de Nazaré da Mata	Praça Fernando Ferreira, 23 CEP 55800000
42	1	5%	1ª VT de Palmares	Av. Miguel Jassely, 13 CEP 55400000
43	1	5%	Fórum Trabalhista de Paulista	Rua Sabugi, s/n Bairro Nobre, Paulista CEP 53401481
44	1	5%	VT de Pesqueira	Rua Ezio Araújo, 255 CEP 55220000
45	1	5%	Fórum Trabalhista de Petrolina	Av. Fernando Menezes de Goes, S/N - Centro - Petrolina - PE - CEP: 56304-020
46	1	5%	VT Salgueiro	BR 232 - KM 519, S/N - COHAB CEP 56000000



47	1	2,5 %	VT de Serra Talhada	Av. Vicente Inácio de Oliveira, s/n CEP 56906490
48	1	5%	Galpão da Divisão de Material e Logística e Seção de Manutenção	Av. Cais do Apolo, 617, Bairro do Recife, Recife - PE
49	1	3%	VT TIMBAÚBA	AV. Estudante Micheline P. Campos, 290 CEP 55870000
50	1	5%	VT de Vitória Santo Antão	BR 232 - KM 50,5 - Vitória de Santo Antão CEP 55600000

**Total de Postos TIPO 4 - 18 (dezoito)**

